



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 594/2004, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO –
JOÃO BARBOSA DA SILVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica denominada JOÃO BARBOSA DA SILVA, a Rua projetada, que tem sua influências com a Rua Marciano Gonçalves de Souza, e a Rua Carlos da Silva Jardim, no Loteamento Boa Vista, neste Município de Iguaba Grande.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODOLFO PEDROSA
PREFEITO